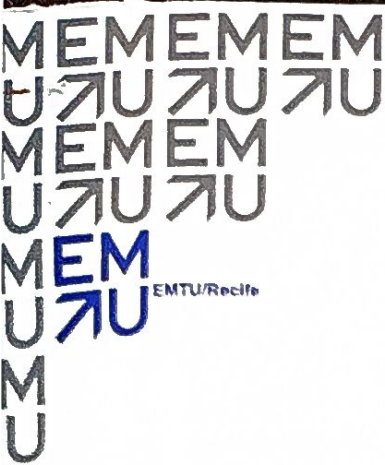




PORTARIA Nº 256/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro da Boa Vista;

RESOLVE:

I - Extinguir Ponto de Táxi, com 09 (nove) vagas, na Rua das Ninfas, no trecho compreendido entre o imóvel de nº 65 e a Av. Manoel Borba, no lado esquerdo da via, no sentido do tráfego;

II- Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 13 de julho de 2000;

III - Revogar as disposições em contrário.

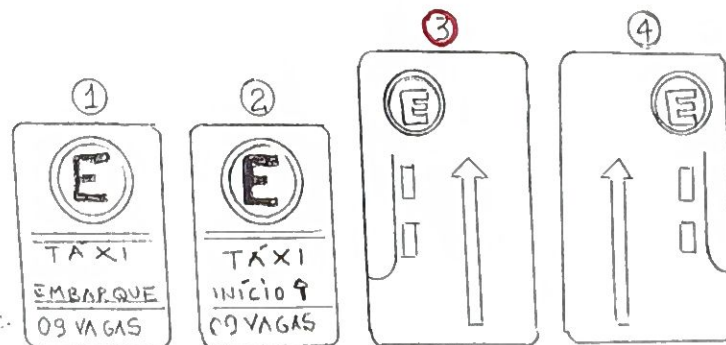
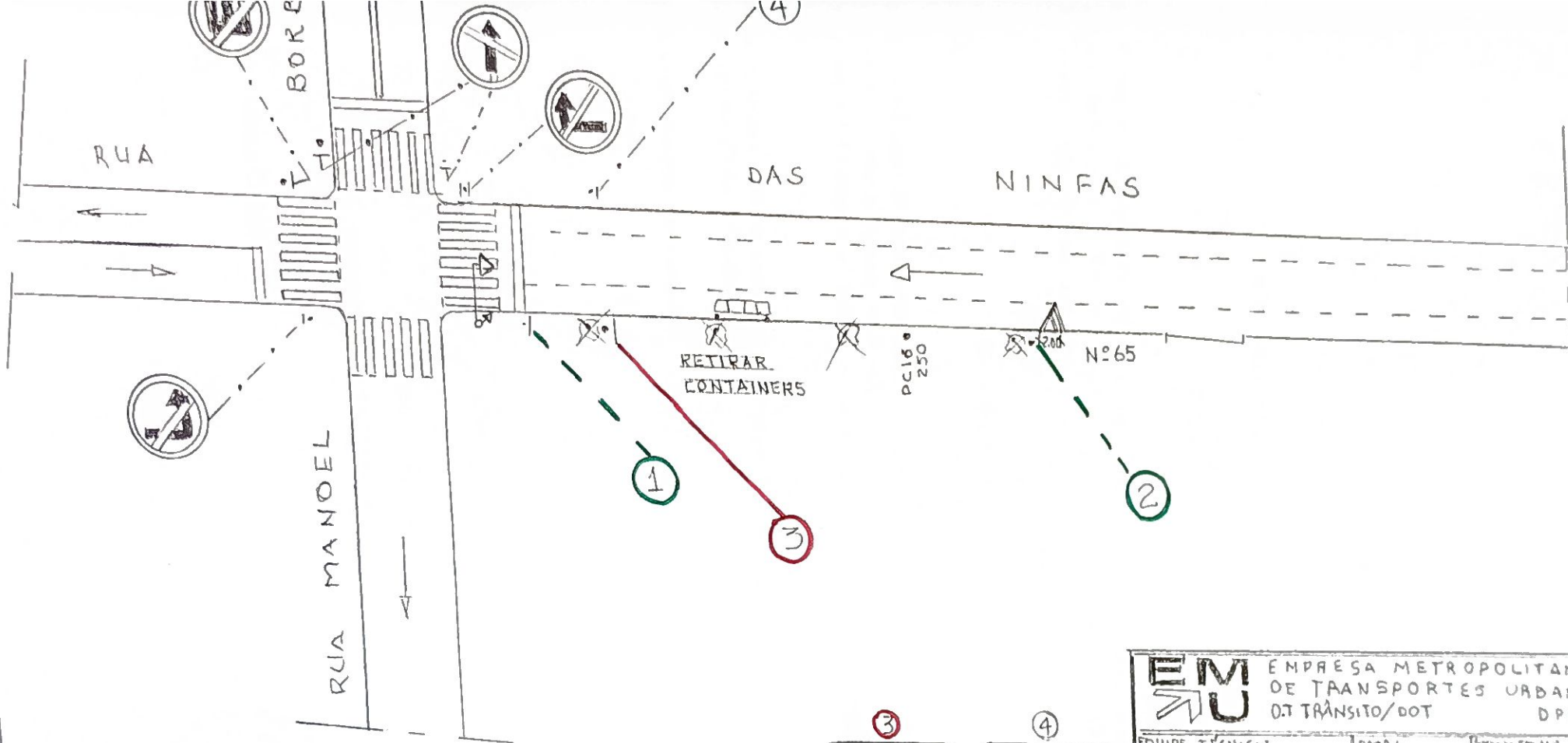
Recife, 18 de julho de 2000.

Carlos Fernando Motta Collier

DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

46



EM EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANO DE TRANSITO/DOT	ARQUIVO		
	DPHT		
EQUIPE TÉCNICA: JOÃO BATISTA TERESA PINTO JOÃO MAGALHÃES	DATA: 29.06.00	PROJETO Nº:	CINO
	ESCALA: 1/500		FORTARIA Nº
	BAIRRO: BOA VISTA		IMPLANTAÇÃO
ASSUNTO: PROJETO PARA EXTINÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE PONTO DE TÁXI'S NA RUA DAS NINFAS.			